



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº **713** /2025.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de espécie legislativa que cria o Programa Estadual de Incentivo à Economia Circular, objetivando incentivar práticas de economia circular em setores estratégicos, como construção civil, indústria têxtil e agricultura.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba a adoção de iniciativa legislativa para a criação do Programa Estadual de Incentivo à Economia Circular (PEIEC), visando estimular práticas sustentáveis em setores estratégicos da economia estadual, como a construção civil, a indústria têxtil e a agricultura.

A economia circular representa uma abordagem inovadora para a gestão de recursos, baseada na redução, reutilização, reciclagem e revalorização de materiais, diminuindo significativamente a geração de resíduos e os impactos ambientais. Diferentemente do modelo linear tradicional, que se baseia na extração, produção, consumo e descarte, a economia circular busca manter os materiais e produtos em uso pelo maior tempo possível, promovendo eficiência econômica e sustentabilidade ambiental.

A adoção desse modelo traz benefícios diretos para o desenvolvimento socioeconômico do Estado, impulsionando a geração de empregos verdes, reduzindo custos de produção para empresas e estimulando a inovação tecnológica em setores estratégicos. No setor da construção civil, por exemplo, a reutilização de materiais pode reduzir desperdícios e otimizar custos, enquanto a indústria têxtil pode adotar práticas de reaproveitamento de tecidos e fibras, minimizando impactos ambientais. Já na agricultura, a implementação de soluções circulares, como o reaproveitamento de



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

resíduos orgânicos para compostagem e biofertilizantes, pode contribuir para a sustentabilidade e a produtividade no campo.

O estímulo à economia circular, por conseguinte, está alinhado a compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 12, que trata da produção e consumo responsáveis. O próprio Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) reforça a necessidade de implementação de políticas públicas que promovam a gestão eficiente de resíduos e incentivem a reutilização de materiais.

A criação do Programa Estadual de Incentivo à Economia Circular fortalecerá a economia da Paraíba, tornando-a mais competitiva e sustentável, além de posicionar o Estado como referência em inovação ambiental. Por essas razões, a presente indicação se justifica e espera contar com o apoio do Governo do Estado para a sua efetivação.

Sala das Sessões em 16 de fevereiro de 2025.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual